

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 115 de 17 de março de 2023.**

**“INSTAURA                    PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA  
DIRETA DE IMÓVEL, POR  
NECESSIDADE E UTILIDADE  
PÚBLICA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000004.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1884,42 m<sup>2</sup> da gleba denominada FAZENDA GOIABEIRA, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Mendes, sob a Matrícula nº 2268, com área total de 11,0348 HA (onze hectares, três ares e quarenta e oito centiares), de Propriedade do Sr. Áureo Mendes de Araújo, Inscrito no CPF nº \*\*\*.962.175-\*\*, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado de Vereda de Cima, objeto do convenio nº 857289.

2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

17 de março de 2023.

*ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA*  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)